



**Instituto de Previdência dos Servidores Municipais**  
**Teófilo Otoni - Estado de Minas Gerais**  
CNPJ 05.110.612/0001-50  
E-Mail: [sisprev@teofilootoni.mg.gov.br](mailto:sisprev@teofilootoni.mg.gov.br)  
Telefone: (33)3522-2900

## ATO CONCESSÓRIO DE PENSÃO

Portaria nº 014/2007.

O Diretor-Presidente, no uso de suas atribuições que lhe confere o Art. 60, inciso X, da Lei Municipal 4.974/2001 inserido pela Lei Municipal 5.477/2005, concede a **ANTONINO RODRIGUES LIMA**, esposo da ex-segurada **GILDA LIMA RODRIGUES**, ocupante do cargo efetivo de **ODONTÓLOGO**, Nível 8, Grau/Padrão M, estatutário, matrícula 17965, CPF nº 925.585.006-78, falecida em 15/01/2007, o benefício de pensão previsto nos art. 40, § 7º, I da Constituição Federal; arts. 17, II, "a"; 22 e 23, § 1º da Lei Municipal 4.974/2001; art. 2º, I da Lei Federal 10.887, de 18/06/2004, no valor de R\$ 699,16( seiscientos e noventa e nove reais e dezesseis centavos), correspondente a 100%, com efeito retroativo a 15/01/2007.

Teófilo Otoni (MG), 1º de março de 2007.

**Auremir Barbosa Coelho**  
Diretor-Presidente do SISPREV/TO